

A DÍVIDA PÚBLICA E A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO: A PERCEPÇÃO DE UMA EXPERIÊNCIA LIGADA ÀS FINANÇAS SOLIDÁRIAS

*Luciana Raimundo*¹

*Ricardo Gaspar Muller*²

RESUMO: Este artigo apresenta, de forma breve, o crescimento da dívida pública brasileira nos últimos anos, abordando a submissão do poder político do Estado brasileiro ao poder econômico hegemônico. Discute os pagamentos de juros e amortizações da dívida – em detrimento da atenção às demandas sociais previstas na CF/88 –, a desresponsabilização do Estado e a atuação do terceiro setor. Para tanto, partimos do estudo de caso do Banco Comunitário União Sampaio, da Agência Popular Solano Trindade e da Associação de Mulheres do Campo Limpo e Adjacências, na zona sul da cidade de São Paulo – dentro dos princípios da Economia Solidária – a fim de verificar a percepção da comunidade organizada sobre as ações do Estado no atendimento das demandas locais, as implicações envolvidas na realização de parcerias e/ou convênios junto ao Estado, e o horizonte de transformação tangenciado pelos trabalhadores daquela localidade.

PALAVRAS-CHAVE: Dívida pública, Estado, classe trabalhadora.

ABSTRACT: This paper analyses briefly the growth of the Brazilian public debt in recent years, addressing the submission of Brazilian State's political power to the international hegemonic economic power. It discusses the payment of interest and loans amortization – in the detriment of the fulfilment of social demands, as defined

¹ Bacharela em Ciências Sociais, licenciada em Sociologia e Mestra em Sociologia Política pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

² Professor do Depto. de Sociologia e Ciência Política, atuando no Curso de Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Brasil. Doutor em História Social pela Universidade de S. Paulo/USP e pós-doutor em Sociologia junto ao IFCS/UFRJ.

in the Brazilian *Federal Constitution (1988)* –, the diminishment or loss of responsibility of the State and the new roles played by the so called third sector. In this sense, based upon the principles of Solidary Economy, we analyse a case study of the União Sampaio Community Bank, the Solano Trindade Popular Agency and the Campo Limpo Women Association, in the South boundaries of São Paulo, to verify the perception of the organized community of the State's actions to deal with local problems and solve them, the implications of joint actions in partnership with it, and the possibilities for social transformation envisaged by the working class that this scenario might induce.

KEYWORDS: Public debt, State, working class.

Introdução

Apresentamos neste artigo, de forma breve, a crescente desresponsabilização do Estado brasileiro quanto aos deveres previstos na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Em nome do pagamento da dívida pública brasileira, tem sido adotada a progressiva redução do atendimento de demandas básicas relacionadas à infraestrutura e à oferta de serviços de qualidade nas áreas da educação, saúde e assistência social. Na perspectiva utilizada para esta análise, a conquista da meta do superávit primário pelo governo – trataremos desta questão mais adiante – se traduz na expropriação da riqueza produzida no Brasil, na redução ou corte dos investimentos nas áreas mencionadas e na transferência das obrigações previstas na CF/88 para o chamado terceiro setor.

De acordo com Fontes (2010, p.244), os serviços públicos foram histórica e socialmente limitados e seletivos no Brasil. A universalização de serviços – como transporte, saúde, educação ou previdência –, direcionada aos setores populares, “jamais chegou a ser completa e, mesmo quando conquistada a possibilidade legal de universalização, foi limitada pelo número de servidores e pelos escassos recursos direcionados para essas áreas”. A estreita afinidade com o capital, organizado ou não em aparelhos de hegemonia, é considerada por Fontes (2010, p.245)

como a principal razão das limitações dos serviços públicos no Brasil, bem como a seletividade das políticas do Estado.

Para Fontes (2013), a ampliação seletiva do Estado – ou seja, o aumento do atendimento das necessidades das classes dominantes em contraposição à participação e às reivindicações da classe trabalhadora – acontece mediante a difusão de um projeto de sociedade por aparelhos privados de hegemonia, patronais e burgueses, integrados ao Estado brasileiro. Algumas organizações sociais passam a mediar interesses políticos e econômicos na esfera da sociedade civil, imprimindo uma atmosfera de segurança social, ambiental e, sobretudo, democrática. A falsa harmonia do funcionamento do sistema segrega e criminaliza a luta de setores populares que não se enquadram ao formato estabelecido e contribui para a reprodução do sistema capitalista. Segundo Fontes, esse processo:

1) colabora para a expropriação de atividades até então públicas (bens coletivos), 'libertando-as' para a extração de mais-valor, ao passo em que naturaliza a expropriação de direitos; 2) organiza-se sob a forma de um discurso incorporador e democrático da população, que acena para o reconhecimento das necessidades imediatas (tanto no âmbito das políticas públicas, quanto na dimensão cultural), reconfigurando o teor do próprio processo político; e 3) finalmente, mas não menos importante, segrega e criminaliza as entidades associativas que denunciam o caráter de classe preponderante, assim como as lutas difusas de setores populares que não se amoldam aos formatos propostos (FONTES, 2010, p.348).

Diversas entidades – representadas nas figuras das Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Associações, dentre outras – têm realizado parcerias com o Estado brasileiro para obtenção de recursos financeiros. O objetivo consiste, na maioria dos casos, em destinar esses recursos para o atendimento de demandas sociais percebidas localmente, suprindo carências relacionadas à oferta de serviços básicos. Grande parte destas

iniciativas funciona em conjunto com o Estado, fazendo-se presente onde ele parece não estar.

Neste artigo, realizamos uma exposição do crescimento da dívida pública brasileira nos últimos anos, abordando a submissão do poder político do Estado brasileiro ao poder econômico hegemônico, representado por grandes corporações financeiras e instituições internacionais. Tomamos como base o estudo de caso do Banco Comunitário União Sampaio e da Agência Popular Solano Trindade, localizados na periferia da zona sul de São Paulo, no interior da Associação de Mulheres do Campo Limpo e Adjacências³, conhecida também como União Popular de Mulheres (UPM) – experiência que vivencia os princípios da Economia Solidária. Por meio desse estudo, verificamos como são percebidas, pela comunidade organizada, as ações do Estado que visam o atendimento de demandas locais, as implicações envolvidas na realização de parcerias e/ou convênios junto ao Estado, e o horizonte de transformação tangenciado pelos trabalhadores daquela localidade.

A política nacional e a dívida pública brasileira

A estrutura da dívida pública brasileira – interna e externa⁴ – sujeita formalmente a política nacional às orientações de corporações financeiras e instituições internacionais. A meta de superávit primário, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, em vigor desde 4 de maio de 2000 –, prevê o direcionamento de parte significativa da riqueza produzida no país – o Produto Interno Bruto (PIB) – para

³ Sobre esta temática, tomamos como base as análises realizadas na dissertação de mestrado, apresentada em 2014 ao Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, com o título *Finanças Solidárias e a luta contra hegemônica: um estudo de caso do Banco Comunitário União Sampaio e da Agência Popular Solano Trindade*, por Luciana Raimundo.

⁴ Atualmente a moeda e o tipo de credor não definem a dívida pública como interna ou externa. Parte significativa da dívida interna encontra-se em poder de bancos e corporações estrangeiras.

os pagamentos de juros e amortizações da dívida. Dentre os gastos primários estabelecidos pelo governo, além das despesas mencionadas, são contabilizados custos com investimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Desde o primeiro semestre de 2015, a conjuntura política, econômica e social do Brasil esteve marcada por cortes fiscais, aumento de impostos e cortes em investimentos sociais. A intenção do governo foi gerar, por meio de um plano de austeridade aplicado contra a população – em especial contra o mundo do trabalho –, saldo positivo nas contas públicas, ou seja, o superávit primário, corroborando as determinações da LRF.

Apesar de sua grande relevância, o que torna pouco polemizado o problema da dívida pública brasileira é a falta de transparência nas negociações que acarretaram e ainda acarretam o endividamento, a pouca ou a não divulgação dos juros nominais efetivamente pagos, o sigilo em relação aos credores e a utilização de documentos secretos inacessíveis à população. Diversos mecanismos econômicos e verdadeiras engenharias contábilísticas são utilizados para o cálculo da taxa de juros e amortizações do estoque total da dívida, dificultando a compreensão por não especialistas no assunto.

O abandono, total ou parcial, do atendimento de demandas sociais deslegitima as ações do governo e a soberania do Estado. A utilização de aparelhos de endividamento público, principalmente após a crise financeira mundial de 2008 – iniciada com a crise imobiliária nos Estados Unidos e os modelos de investimento então vigentes –, evidencia a submissão do Estado e das políticas governamentais aos imperativos econômicos hegemônicos. No Brasil existem instrumentos destinados a beneficiar bancos privados, corporações financeiras e demais instituições, envolvendo o Tesouro Nacional e o Sistema da Dívida Nacional⁵, assegurando a estes garantias e privilégios para fruírem

⁵ O Sistema da Dívida, segundo Fattorelli (2012, n/p), “consiste na usurpação do instrumento de endividamento público. Em vez de ser um instrumento que aporta recursos ao Estado, passou a ser um ralo para escoar esses recursos. É esse sistema que influencia o modelo econômico”. Ainda segundo

os mais elevados juros do mundo (FATTORELLI, 2013, p.27).

Como exemplo, temos o mecanismo de venda de títulos da dívida mobiliária pelo Tesouro Nacional.⁶ A venda desses títulos acontece apenas para um reduzido grupo de grandes bancos nacionais e estrangeiros, os *dealers*, que possuem preferência para a compra dos títulos leiloados em primeira mão. Ademais, o Tesouro Nacional passou a praticar a venda de títulos da dívida brasileira em taxas fixas, superiores à própria selic para os *dealers*. Segundo estudo realizado por Fattorelli (2013, p.49), no dia 19/04/2012, data em que a taxa selic caiu a 9% ao ano, os títulos da dívida brasileira foram vendidos a taxas superiores, alcançando 10,79% ao ano. A explicação fornecida por órgão oficial é a ameaça de fuga contínua de capital, tendo o Tesouro Nacional o dever de tornar atraentes os títulos da dívida para evitar que os *dealers* deixem de comprá-los.

Em 2014 as despesas com juros e amortizações da dívida pública federal somaram R\$978 bilhões, ou seja, 45,11% do Orçamento Geral da União (OGU). Para a saúde foram destinados apenas 3,98%, para a educação 3,73% e para assistência social 3,08%. No quadro geral da divisão dos recursos do PIB brasileiro, a educação e a saúde receberam juntas menos de 8% da riqueza produzida. De janeiro a setembro de 2015, o estoque total de títulos da dívida emitidos pelo Tesouro Nacional cresceu R\$ 600 bilhões, saltando de R\$3,2 trilhões em janeiro para 3,8 trilhões em setembro. Para 2016 estão previsto quase 50% do OGU para pagamento apenas de juros e amortizações da dívida (FATTORELLI, 2015).

O Estado burguês, segundo Fattorelli (2015), cumprindo com as obrigações de uma dívida odiosa e ilegal, mantém o Sistema da Dívida em funcionamento, alegando a possibilidade

Fattorelli (2012, n/p): "Quais são as metas econômicas do governo federal? Não são metas de bem estar social. São metas de controlar a inflação e atingir o superávit primário. Se não há recurso para pagar a dívida e atingir o superávit, então o governo corta o orçamento de diversas áreas".

⁶ A dívida pública mobiliária consiste dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. Não confundir com dívida imobiliária.

do aumento do risco país no caso de não pagamento.⁷ Assim, torna-se necessária uma auditoria da dívida pública, prevista, inclusive, na CF/88, artigo 26:

Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º – A Comissão terá a força legal de Comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º – Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível (CF/88).

No dia 14 de janeiro de 2016, o Diário Oficial da União (DOU) divulgou o veto da presidência para a emenda incluída no Plano Plurianual (2016-2019), que previa a realização de uma auditoria da dívida, contando com a participação de diversas entidades da sociedade civil. A emenda foi proposta pelo deputado Edmilson Rodrigues – PSOL/PA – e acatada pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Com a não realização de uma auditoria e a continuidade dos planos de austeridade – a fim de atingir a meta de superávit primário pelo governo –, prossegue o sucateamento das condições de educação e saúde no país como justificativa para a efetivação de novas parcerias público/privadas (PPP), visando sanar as

⁷ O risco país é um índice denominado Emerging Markets Bond Index Plus (EMBI+), calculado pelo banco de investimentos americano J.P. Morgan, que mede o grau de “perigo de perder seu investimento” que um país desenvolvido ou emergente representa para o investidor estrangeiro. Para os países emergentes é considerado um índice adicional e específico. No Brasil, o EMBI+Brasil reflete o comportamento dos títulos da dívida externa. Na prática, o índice aponta o valor excedente pago na venda dos títulos brasileiros em relação aos títulos norte-americanos. Para atrair investimentos, um país considerado arriscado precisa oferecer altas taxas de juros, equiparando-se aos valores dos títulos norte-americanos.

deficiências dos órgãos públicos. Neste contexto, o incentivo dado ao crescimento do terceiro setor no Brasil por meio da oferta de recursos financeiros torna-se polêmico – afinal, esta escolha pode significar a desresponsabilização do Estado no que se refere ao cumprimento de suas obrigações.

O termo *terceiro setor* – utilizado na sociologia para definir iniciativas privadas de utilidade pública originárias na sociedade civil – é uma área composta por Associações, ONGs, OSCIPs e demais entidades filantrópicas, sem fins lucrativos. Segundo Fontes (2010, p.257), desde o início da década de 1990 o processo de mercantilização da filantropia converteu as organizações populares em instâncias de “inclusão cidadã”, com intensa atuação governamental e crescente direção empresarial. Em 1991, Herbert de Souza (Betinho) reconheceu que “as ONGs brasileiras se desenvolveram contra o Estado”. Isto aconteceu porque o Estado era o contrário destas organizações, consideradas “honestas, competentes, pequenas, flexíveis e eficientes. Tinham todas as vantagens para substituir o Estado corrupto, incompetente, gigante, burocrático e ineficiente” (SOUZA, 1991, p.7).⁸

Assim, nossa proposição é a de que, atualmente, seguindo a cartilha liberal do Estado Mínimo, o Estado brasileiro não se propõe a ampliar sua força de trabalho por meio da contratação de novos servidores públicos, a desenvolver instrumentos necessários para avaliação das demandas locais e a aumentar e aperfeiçoar as ações de intervenção. Confere algumas destas tarefas ao terceiro setor, por meio da distribuição de recursos, a fim de que este trabalhe em uma relação de parceria, sanando suas insuficiências, ainda que muitas vezes premeditadas e deliberadas.

Para participar de certames organizados pelas diferentes esferas governamentais e angariar recursos financeiros advindos do poder público, as iniciativas privadas de utilidade pública necessitam estar regularizadas, portarem um número de

⁸ O Instituto Brasileiro de Análise Sócio-Econômica (IBASE), que Betinho ajudou a criar em 1981, é considerado um dos primeiros modelos de ONG no Brasil, cf. <http://ibase.br>

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e possuírem um estatuto. Como exemplo, trazemos o estatuto da União Popular de Mulheres, associação estudada como base para a elaboração deste artigo:

Sede da UPM na data de sua oficialização: Rua Filgueiras 98, Jardim Leônidas Moreira, Campo Limpo, CEP: 05791-060. Pessoa jurídica de direito privado. Constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político e partidário, com a finalidade de atender a todos a que elas se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa (ESTATUTO UPM).

Segundo o modelo de estatuto adaptado às Leis 10.406/2002 e 11.127/2005 pelo Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil⁹, o trecho “sem cunho político ou partidário” deve constar obrigatoriamente nos estatutos das iniciativas privadas de utilidade pública. Analisando esta exigência, compreendemos que o fragmento intenta retirar o caráter político das entidades que trabalham “em parceria” com o Estado e seus governos.

De acordo com Lênin (1905) em uma sociedade baseada em classes, a luta entre classes converte-se em luta política:

A luta entre os partidos é a expressão (...) da luta política entre as classes. A falta de cunho político significa indiferença perante a luta dos partidos, mas não equivale à neutralidade. Na luta de classes não pode haver neutros, pois na sociedade capitalista não é possível ‘abster-se’ de participar da troca de produtos ou da força de trabalho. E essa troca engendra infalivelmente a luta econômica e a luta política. Por isso, a indiferença diante da luta não é, na realidade, inibição diante da luta, abstenção dela ou neutralidade. A indiferença é o apoio tácito ao forte, ao que domina.

⁹ Cf.: www.irtdpjbrasil.com.br/NEWSITE/modelassocia.htm. Acesso em 13 fev. 2016.

(...) Quem mantém uma atitude de indiferença diante da ideia do caráter burguês da luta pela liberdade, apoia, tacitamente, o domínio da burguesia nesta luta (...). (Lênin, 1905).

A negação da luta de classe pelo Estado não o descaracteriza como burguês ou não neutro. Os governos que assumem temporariamente sua administração também o são quando dispõem de políticas governamentais que corroboram o projeto de sociedade neoliberal hegemônico, financiando projetos de entidades que se afirmam sem cunho político-partidário. Este é o caso de diversas entidades, inclusive os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), os quais devem preencher tal exigência em seus estatutos para participar de certames e usufruírem de recursos financeiros públicos.

A Economia Solidária e as Finanças Solidárias

A Economia Solidária pode auxiliar na produção de novas formas de organização da vida coletiva, promovendo o desenvolvimento e utilizando, para tanto, tecnologias que atendam às demandas locais, valorizando os saberes e a cultura da região. Contraditoriamente ao que se espera de uma iniciativa sem cunho político e partidário, experiências dentro dos princípios da Economia Solidária podem auxiliar na emancipação e na formação crítica dos trabalhadores, ampliando sua leitura de mundo e realidade.

A Economia Solidária possui vasto campo e diversas experiências em diferentes localidades e momentos históricos. No Brasil, a Economia Solidária se intensifica na década de 1980, associada diretamente a setores populares da sociedade civil, aliando militantes de movimentos sociais, trabalhadores, comunidade científica e gestores públicos, entre outros.

Sua organização acontece de forma gradual. Com o passar dos anos, fortaleceu diferentes redes de apoio como, por exemplo, a Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e de Participação Acionária (ANTEAG), a Cáritas, a União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos

de Economia Social do Brasil (Unisol Cooperativas) e a Agência de Desenvolvimento Social (ADS), ligadas à Central Única dos Trabalhadores (CUT); a rede de incubadoras de cooperativas da UNITRABALHO e de Incubadoras Universitárias. A Rede de Economia Solidária (RES) surge diante do aumento no Brasil de iniciativas que incorporam os princípios da Economia Solidária, com o objetivo de unir integrantes do mesmo segmento e conectar os vários elos das cadeias produtivas, além de fortalecer tais iniciativas por meio do compartilhamento das diversas experiências (RAIMUNDO, 2014, p.28).

Diante das dificuldades geradas pelos cortes orçamentários, falta de liquidez em determinadas regiões, impossibilidade de empréstimos ou alta taxa de juros praticada no mercado de crédito para extratos da população, surgem experiências dentro do contexto da Economia Solidária, conhecidas como Finanças Solidárias. De acordo com Singer (2009, p.69) o sistema financeiro é composto basicamente por três esferas: uma capitalista, formada por intermediários financeiros, como bancos, companhias de seguros e corretoras que objetivam ganhos por meio de lucro e juros; outra estatal, composta por bancos federais e estaduais, que não deveriam visar lucros, mas a prestação de serviços à população; e a terceira composta por uma grande variedade de intermediários financeiros, dos quais uma parcela funciona segundo os princípios das Finanças Solidárias, sem tendências lucrativas e voltadas ao atendimento das necessidades dos sujeitos. As principais ferramentas das Finanças Solidárias, ou seja, as cooperativas de crédito e os bancos comunitários, e seus instrumentos característicos, como as moedas sociais e os fundos rotativos, no atual contexto passam a ser utilizados para dinamizar a circulação do dinheiro, devolvendo liquidez a determinadas regiões (RAIMUNDO, 2015, p.47).

Essas iniciativas são permeadas pelos princípios da Economia Solidária: a autogestão; a gestão democrática; a cooperação; a centralidade do ser humano; a valorização da diversidade, do saber local, da aprendizagem e formação permanente; a emancipação; a justiça social na produção e o cuidado com o meio ambiente. Também se encontram permeados pelos princípios das Finanças Solidárias: o direito das comunidades e nações à soberania de

suas próprias finanças, a partir de uma política autogestionária; financiar seus membros e não concentrar lucros por meio de altos juros, favorecendo o acesso popular ao crédito; descentralização responsável das moedas circulantes nacionais e o estímulo ao comércio justo e solidário¹⁰ com a utilização de moedas sociais; empoderamento financeiro da comunidade; controle e regulação dos fluxos financeiros a fim de cumprirem seu papel de meio na atividade econômica (FBES, 2013).¹¹

O Banco Comunitário União Sampaio e a Agência Popular Solano Trindade

A pesquisa, em cujos resultados este artigo se baseia (RAIMUNDO, 2015), consistiu em um estudo de caso do Banco Comunitário União Sampaio e da Agência Popular Solano Trindade, situados no Jardim Maria Sampaio, subprefeitura de Campo Limpo, na zona sul da cidade de São Paulo, região com aproximadamente 1,4 milhões de habitantes, 13% dos habitantes da cidade. O Banco Comunitário formou-se com o apoio da Associação de Mulheres do Campo Limpo e Adjacências (UPM), que há cerca de quatro décadas atua no bairro. Fruto de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE), o Instituto Palmas, a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP (ITCP-USP) e o Movimento de Moradia – por intermédio do projeto “Economia Solidária e Movimento de Moradia: Desenvolvimento Local Solidário para as Regiões Periféricas de São Paulo” –, nasceu em 2009, junto a outros quatro bancos comunitários em distintas partes da cidade (BERGAMIN, 2011, p.3).

¹⁰ Comércio Justo e Solidário (CJS) é o fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, que resulte na participação ativa dos Empreendimentos Econômicos Solidários por meio de sua autonomia. Cf.: <http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/sistema-nacional-de-comercio-justo-e-solidario>. Acesso em 23 de junho de 2015.

¹¹ Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Cf.: www.fb.es.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=63&Itemid=60 Acesso em 05 jan. 2016.

O Banco Comunitário União Sampaio vem oferecendo serviços bancários à população local e adjacente, interligando os sistemas de crédito, produção, comércio e consumo. Possui a moeda social Sampaio S\$, equivalente a R\$1,00. Estimula o desenvolvimento dos EES locais, e, além do crédito, oferece capacitação profissional para os trabalhadores, fortalece as redes de produção e consumo, reorganizando a economia em ciclos de realimentação. O consumo consciente estimula a produção local. A renda gerada pela venda dos produtos dos EES melhora os investimentos necessários à produção, a qualidade de vida dos trabalhadores e impulsiona o desenvolvimento local. Assim, o incremento na renda volta a estimular o consumo, dando continuidade ao ciclo mencionado.

Possui diferentes linhas de crédito: *Crédito Consumo*, *Crédito Produtivo*, *Crédito Puxadinho* e *Crédito Cultural*. A taxa de juros é baixa, em muitos casos inexistentes. Em 2012, com três anos de existência, o Banco Comunitário havia atendido cerca de 200 famílias com uma carteira de crédito de R\$10.000,00, sendo 90% dos créditos liberados para mulheres, muitas delas mães solteiras e, portanto, arrimos de família. Em cinco anos de gestão coletiva, o Banco Comunitário foi responsável pela circulação de R\$ 100 mil, num total de 285 empréstimos para famílias moradoras do bairro Jardim Maria Sampaio e entorno; 72% deste valor foram concedidos a mulheres e 28% a homens, tendo os empréstimos o valor médio de R\$500,00. Atualmente 40 estabelecimentos comerciais do bairro aceitam a moeda social Sampaio (RAIMUNDO, 2015, p.246).

O Banco Comunitário também promove atividades culturais, viabilizando produções artísticas como edição, impressão e divulgação de livros de poetas e escritores da região; gravação de CDs de músicas e apresentações culturais. Para atender a este tipo de demanda foi criada a Agência Popular Solano Trindade¹²,

¹² Solano Trindade (1908-1974) – poeta brasileiro, folclorista, pintor, ator, teatrólogo e cineasta – foi homenageado pelos criadores da Agência Popular de Fomento à Arte, no Jardim Maria Sampaio. Viveu durante muitos anos em Embu, São Paulo, e foi um dos principais artistas responsáveis por

cujo principal objetivo tornou-se a articulação de uma rede de trocas de contatos e serviços ligados à arte, à cultura e ao lazer, utilizando como intermediário a moeda social Solano, que não possui conversão em Real. A ideia inicial era trocar serviços, equipamentos e apresentações, tomando-se a hora de trabalho ou locação de bens como unidade de troca, com valor definido em 20 Solanos. No entanto, verificou-se a importância de os coletivos terem autonomia em suas articulações, podendo optar pelo uso de Solanos, Reais ou permuta direta.

Outras ações, além das já citadas, são desenvolvidas na UPM. Na área da saúde, oferecem atendimento psicológico e acompanhamento de saúde por meio de um consultório popular, onde atuam enfermeiras e médicas voluntárias, realizando atendimento social à população local. Organizam também oficinas de alimentação natural e cursos de utilização de ervas medicinais.

Na área da educação, o Movimento de Alfabetização (Mova) alfabetiza jovens e adultos da comunidade. É oferecido também acompanhamento escolar para crianças da primeira a quarta séries, assim como a formação de educadores, por meio de palestras e cursos voltados à Educação Popular. As ações profissionalizantes envolvem oficinas de artesanato e de corte e costura, destinadas à profissionalização do trabalho da mulher.

O ponto de vista dos trabalhadores/militantes

Durante o trabalho de campo da referida pesquisa foram identificados importantes posicionamentos dos trabalhadores/militantes quanto ao Estado brasileiro e à atuação dos governos em suas diferentes esferas. Para exemplificar, destacamos a visita de um grupo de banqueiros/investidores canadenses ao espaço físico da UPM, todos pertencentes ao grupo Santander. Logo após o relato da história da Associação, do surgimento do Banco Comunitário e da Agência Popular, bem como seus objetivos e ações desenvolvidas, diversas perguntas e observações foram

sua transformação em um polo artístico. O município passou a se chamar oficialmente Embu das Artes a partir de 2011.

colocadas. Uma delas exaltou a importância da experiência e reafirmou a necessidade de sua reprodução. Assim, poderiam ser resolvidos problemas relacionados à infraestrutura básica e ao desenvolvimento da região sem acionar o Estado, já que este parecia omissos naquela região.

A discordância foi imediata. Os trabalhadores/militantes da UPM entendem que a infraestrutura básica, assim como a prestação de demais serviços à população é um dever do Estado. Não obstante, o desenvolvimento local, a melhora na saúde e, principalmente, a melhora na educação ofertada não pertencem ao projeto de sociedade sustentado pelo Estado. Compreendem que este necessita manter um exército de mão de obra pouco qualificado e sem formação crítica para o mercado. Assim, este exército submete-se de forma mais dócil às condições precárias de trabalho, com baixos salários, sendo escravizado pelo crédito.

Procuram realizar atividades que desenvolvam o pensamento crítico, pois compreendem que na educação e na saúde o modelo em vigor é hegemonicamente pautado no projeto neoliberal de sociedade. A formação crítica possibilita a progressiva emancipação dos trabalhadores que, lendo sua realidade, podem visualizar um horizonte de transformação, impulsionando lutas de organizações sociais que almejam não uma reforma do sistema vigente, mas a sua verdadeira transformação. O horizonte torna-se então a imagem de uma sociedade onde a riqueza produzida seja justamente repartida entre seus reais produtores.

Outro ponto verificado pela pesquisa foi a falta de um marco regulatório para os bancos comunitários que, atualmente, funcionam sem base legal. Essa ausência, além de limitar os serviços prestados, pode enquadrar aspectos da experiência, por meio do código penal vigente, como prática de agiotagem. Dois projetos de lei para regulamentação dessas instituições foram apresentados ao congresso na primeira década do século XXI, pela então deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP): o primeiro de número 88/2003¹³ e, o segundo, 93/2007, tendo como relator o

¹³ Cf. www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=129754

deputado estadual Eudes Xavier (PT-CE).¹⁴ Desacordos políticos e polêmicas apresentadas a partir dos textos desses projetos de lei não permitiram sua aprovação pelas casas legislativas (RAIMUNDO, 2015, p.221).

Mesmo reconhecendo a importância de um marco regulatório, durante o trabalho de campo percebemos entre os trabalhadores/militantes da UPM algumas polêmicas e dificuldades sobre a questão. Segundo Rafael, um dos coordenadores do Banco Comunitário União Sampaio, em São Paulo a luta pela regulamentação permanece fraca, pois, a seu ver, o movimento em torno da Economia Solidária encontra-se em fase de crescimento e fortalecimento.

No atual contexto, Rafael, assim como os demais trabalhadores/militantes da UPM, defende a não existência de um marco regulatório. Em sua opinião, a experiência encontra-se em fase adaptativa: “(...) A gente está aprendendo a fazer um monte de coisas (...) sem ninguém encher nosso saco”. Os encontros anuais também demonstram um considerável aumento no número de bancos, inseridos nas mais diversas realidades e contextos. Por conta desse movimento, a compreensão do conceito “banco comunitário” fica difusa, precisando ser mais discutido e melhor delineado antes da criação de um marco. Uma lei específica poderia limitar a experiência, dificultando sua ampliação para outras ações, como as formações realizadas junto à comunidade. Em um governo ideologicamente situado, atividades como estas poderiam ser coibidas e cerceadas pelo Estado.

Antes de sua definição conceitual faz-se necessária a consolidação dos bancos comunitários como um movimento político que, entretanto, presta serviços bancários. Se o marco for aprovado antes desta definição, os bancos comunitários correm o risco de se tornarem um apêndice do governo no que diz respeito à prestação de serviços sociais. Segundo Rafael, “a gente está no momento de construção do novo e (...) quer conseguir uma ideia nova que não está aí. Se a gente engessar, ela já fica limitada”.

¹⁴ Cf. www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=361065

Quanto ao fundo disponível para empréstimos, se os recursos para a sua constituição provierem substancialmente de ajuda governamental – conforme consta no projeto de lei 93/2007, artigo 18, “Fica autorizada a transferência de recursos orçamentários da União, dos Estados e dos Municípios com fins específicos de formação da carteira de empréstimo dos Bancos Populares de Desenvolvimento Solidário” –, pode-se inviabilizar sua prática como movimento político, reduzindo os bancos comunitários a meros ofertantes de serviços que o Estado e seus governos prestam-se a financiar (RAIMUNDO, 2015, p.224).

Os editais da prefeitura de São Paulo, do estado de São Paulo e do governo federal são, quando possível, disputados pela UPM, Banco Comunitário e Agência Popular. Os trabalhadores/militantes compreendem que os recursos provêm do dinheiro do povo, fruto do pagamento de taxas e impostos que, na maioria das vezes, não são reinvestidos na região onde vivem os contribuintes. Nesse sentido, a parceria com o Estado é meramente instrumental e estratégica. Compreendem a deficiência que os governos possuem em desenvolver instrumentos adequados para o reconhecimento da realidade que os cercam. Os subsídios ofertados por meio de certames e editais são utilizados diretamente nas demandas que a comunidade percebe e delibera.

Na abertura de editais outras problemáticas são verificadas na atuação em conjunto com o Estado. Por exemplo, um edital aberto pelo governo federal previa a inauguração de 50 bancos comunitários pelo Brasil. As especificações e os limites colocados pelo edital não foram fruto de diálogo com as comunidades. Segundo Rafael, “o que aconteceu foi que quem acessou esse dinheiro teve que sair atrás de lugar para montar banco comunitário, foi muito mais uma demanda do poder público, tanto que muitos bancos não vão vingar por causa disso”. Em sua opinião, o desperdício de recursos públicos está vinculado, em grande parte, à falta de diálogo do governo com a população. “Quem já tinha 50% do processo andado em uma comunidade e descobriu que não daria certo, não pôde abandonar e inaugurou o banco. Precisou mostrar para o Estado que cumpriu a meta”.

Não se trata de um acordo de cooperação com o governo, promovendo a desresponsabilização do Estado e seus governos, como se pode observar. Mesmo constando no estatuto da UPM o fragmento “sem cunho político e partidário”, no tutorial de apresentação que busca alinhar os projetos desenvolvidos, informar e formar os trabalhadores/militantes da UPM lê-se: “somos uma organização anticapitalista e não acreditamos nos valores desta sociedade, pois são pautados no lucro, no dinheiro”, e também “Estamos construindo outros valores que preservem as relações humanas. Assim construiremos outra sociedade, mais solidária” (Tutorial UPM).

Considerações finais

Segundo Zizek (2012, p.18), há muito tempo pessoas comuns não discutiam a natureza do sistema no qual vivem, afinal, já não o observam como natural ou inevitável. A repercussão negativa das ações dos governos brasileiros desde 1988, referente a não auditoria da dívida pública, à retenção de cerca de 50% do PIB para pagamento da dívida pública, e os consequentes cortes nas áreas da educação, saúde e assistência social, pode mobilizar parte da população, já que, segundo Gramsci, contextos como este exprimem uma circunstância onde o bem-estar é ameaçado pelo “egoísmo mesquinho de um grupo adversário”, ou então porque o mal-estar tornou-se intolerável, não encontrando na sociedade nenhuma forma legal de superação para o “estabelecimento da normalidade” (GRAMSCI, 2000, p.45).

Segundo Gramsci, o mal-estar ou o bem-estar econômico como causa de novas realidades históricas é um aspecto parcial das relações de força existentes na sociedade civil. Um projeto de superação proposto pela classe trabalhadora torna-se necessário e, caso não haja, movimentos contraditórios podem ocorrer; ou seja, “a velha sociedade resiste e garante para si um período de ‘tomada de fôlego’, exterminando fisicamente a elite adversária e aterrorizando as massas de reserva ou, então, a destruição recíproca das forças em conflito” (GRAMSCI, 2000, p.45). Zizek (2012, p.18) alerta para a necessidade de resistir ao desejo de

traduzir a luta em uma série de demandas pragmáticas, pois a abertura para o novo e o preenchimento do vazio da ideologia hegemônica necessita de tempo.

Romper com o modelo econômico/político existente pressupõe a formação da classe trabalhadora, de modo que esta conceba um novo projeto de sociedade. Antes, se faz urgente que a classe trabalhadora se reconheça como classe. Thompson (1987, p.10) afirma que tal reconhecimento acontece “quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus”.

A experiência supracitada e outras igualmente contemporâneas – como, por exemplo, o movimento dos secundaristas, mobilizados contra o governo do Estado de São Paulo na desaprovação da reorganização escolar em 2015, o movimento contra as Empresas Brasileiras de Serviços Hospitalares (Ebserh), e as manifestações contra alterações na previdência – levam os sujeitos a identificarem projetos de sociedade distintos dos seus. Essa percepção facilita a recuperação do sentimento de pertencimento de classe.

Para Thompson, a experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram ou em que se inserem involuntariamente. Já a consciência de classe é a forma como tais experiências são percebidas e tratadas, também em termos culturais, e se expressa em sistemas de valores, formas institucionais, tradições e ideias. Se a experiência aparece determinada historicamente, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Essa última surge de forma similar em tempos e lugares diferentes, mas nunca da mesma forma (THOMPSON, 1987, p.10).

As tentativas de diálogo com o Estado pela iniciativa estudada têm como objetivo garantir os direitos da população periférica, sendo as articulações realizadas junto a ele uma estratégia para a conquista de recursos financeiros e, em alguns casos, para elaboração e implantação de políticas públicas determinadas. Essa dinâmica, segundo Gramsci, pode ser considerada uma luta por participação nas esferas político-jurídica e administrativa da

sociedade, indicando possibilidades de expansão e coordenação dos interesses gerais com os interesses de outros grupos, na disputa por hegemonia. No entanto, ela não corrobora as diretrizes do governo. Fazemos esta constatação analisando falas como: “Não queremos ser incluídos ou incluir alguém” e “Estamos construindo outros valores que preservem as relações humanas. Assim construiremos outra sociedade, mais solidária”.

O grupo não pretende construir acordos interclasses com o Estado. A articulação é realizada de forma crítica, em busca de auxílio para o desenvolvimento de projetos. Compreendem que são recursos públicos que necessitam ser investidos na região, pois não o seriam pelas diferentes vias de distribuição. O Mova é um exemplo de projeto que utiliza recursos estatais, porém nega a ideologia neoliberal hegemônica no contexto da educação. A base didático/pedagógica utilizada é orientada pelos métodos de Paulo Freire, associados a suas propostas de pedagogia da libertação e à do oprimido.

A percepção dos trabalhadores/militantes da UPM é a de que vivemos um momento de nossa vida social em que precisamos refletir sobre qual democracia queremos. Na visão de Gramsci, os trabalhadores, percebendo-se como classe e reais produtores de riqueza conduziram o processo catártico, do contrário não poderiam engajar-se numa luta revolucionária. Tal processo constitui o tempo em que uma classe supera seus interesses econômico-corporativos e se eleva a uma dimensão universal. Pode ser considerado como o equivalente gramsciano da passagem da “classe em si” a “classe para si” em Marx. É o momento em que a classe deixa de ser puro fenômeno econômico corporativo para converter-se em sujeito consciente da história (COUTINHO, 2011, p.20).

Não obstante, o problema da revolução, segundo Hobsbawm, consiste em tornar uma classe, até então subalterna, capaz de produzir hegemonia, levando-a a acreditar em si e a ser vista como uma classe dominante pelas demais (Hobsbawm, 2011, p.294).

Referências

BERGAMIN, Marta de Aguiar. Moeda social em São Paulo: inventando novos arranjos comunitários. In: Anais do XV Congresso Brasileiro de Sociologia. SBS: Curitiba, 2011.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em 19 jan. 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci e nós. In: BIANCHI, Álvaro. Gramsci no Brasil. Seleção de textos. Bologna: Il Mulino, 2011.

FATTORELLI, Maria Lúcia. Ciclo de juros no Brasil. Auditoria Cidadã da Dívida. 30/10/2015. Disponível em: <www.auditoriacidada.org.br/ciclo-de-juros-no-brasil> Acesso em 18 jan. 2016.

_____. Auditoria cidadã da dívida dos Estados. Brasília: Inove Editora, 2013.

_____. Há um sistema da dívida pública, critica Maria Lucia Fattorelli. Sul 21, 16/11/2012. Disponível em: www.sul21.com.br/jornal/ha-um-sistema-da-divida-publica-critica-maria-lucia-fattorelli Acesso em 18 jan. 2016.

FONTES, Virgínia. A incorporação subalterna brasileira ao capital-imperialismo. In: Crítica Marxista. Campinas, n. 36, p. 103-113, 2013.

_____. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Disponível em: www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=63&Itemid=60 Acesso em 23 jan. 2016.

GRAMSCI, Antônio. Caderno 13 (1932-1934): Breves notas sobre a política de Maquiavel. In: Cadernos do cárcere: Maquiavel notas sobre o Estado e a política. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HOBSBAWM, Eric John. Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em 19 jan. 2016.

LÊNIN, Vladimir Ilyich Ulyanov. O Partido Socialista e o Revolucionarismo sem Cunho Partidário, In: Sobre os Sindicatos; texto original de 2 de dezembro de 1905. Disponível em: www.marxists.org/portugues/lenin/1905/12/02.htm , incluído no portal em 25/06/2013. Acesso em

10 jan. 2016.

RAIMUNDO, Luciana. Finanças Solidárias e a luta contra hegemônica: um estudo de caso. Florianópolis: Editoria Em Debate, 2015.

_____. Finanças Solidárias e a luta contra hegemônica: um estudo de caso do Banco Comunitário União Sampaio e da Agência Popular Solano Trindade. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Florianópolis: Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014, 240 f..

_____. Contribuições das Ciências Sociais na abordagem da Economia Solidária. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Florianópolis: Departamento de Sociologia e Ciência Política, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012, 124 f..

SINGER, Paul. Finanças Solidárias e Moeda Social. In: FELTRIM, Luiz. Edson; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; DODL, Alessandra von Borowski (Coord.). Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

SOUZA, H. de (Betinho). As ONGs na década de 1990. Comunicações do ISER, Rio de Janeiro: ISER, n. 41, ano 10, 1991.

THOMPSON, Edward Palmer. A formação da classe operária inglesa I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Tutorial da União Popular de Mulheres do Campo Limpo e Adjacências. União Popular de Mulheres (UPM). S/d. Disponível em: www.uniaopopmulheres.org.br Acesso em 22 abr. 2014.

ZIZEK, Slavoj. O violento silêncio de um novo começo. In: HARVEY, David (et al.). Occupy: Movimentos de protesto que tomaram as ruas. S. Paulo: Boitempo e Carta Maior, 2012.